



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 257/2021

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, NOS TERMOS DO ART. 99º DO REGIME JURÍDICO ÚNICO (LEI MUNICIPAL Nº 135/92), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Autorizar o afastamento de licença para trato de assuntos particulares conforme requerimento do servidor **FABIANO DE OLIVEIRA FREIRE**, matrícula nº 445, nos termos do art. 99 do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 135/92), ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretária de Municipal de Obras e Infraestrutura, por um período de dois (02) anos, a partir de 17 de junho de 2021.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

Francisco Gonçalves Naves

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 156 DE 07 DE JUNHO 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.º FRANCISCO GONÇALVES NAVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Premio a servidora Alice Danusa Fernandes Lacerda, Bioquímica, RG: 1235206-3 SSP/MT e CPF: 895.070.451-04 de acordo com que preceitua o Art. 97 Inciso XVII da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo 02/06/2010 a 31/05/2015, sendo 30(trinta) dias, início 07/06/2021, devendo seu retorno acontecer em 07/07/2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

Francisco Gonçalves Naves

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.161 DE 07 DE JUNHO 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.º FRANCISCO GONÇALVES NAVES no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor Marcilio Gonçalves Naves, Auxiliar de Serviços Gerais, RG: 116149 SSP/MT e CPF: 496.075.881-34 de acordo com que preceitua o Art. 97 Inciso IX da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo 01/03/2017 à 28/02/2018, sendo **30 (Trinta)** dias afastado a partir de 07/06/2021 devendo seu retorno acontecer em 07/07/2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

Francisco Gonçalves Naves

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2021

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. ENILSON DE ARAÚJO RIOS, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pelo **Secretário Municipal de Administração** e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Geral do Município, **no processo de Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Raio X com Laudo, para Atender as Demanda da Secretaria de Saúde e as Necessidades do Centro de Enfrentamento ao Covid-19, por Dispensa de Licitação, a Contratação se faz necessária para atender a Secretaria Muni-**

cipal de Saúde, mediante o valor total de **R\$ 17.550,00 (dezesete mil e quinhentos cinquenta reais)**, no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº. 034/2021, com fulcro nas disposições do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 08 de junho de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 257/2021, LICENÇA PARTICULAR.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, NOS TERMOS DO ART. 99º DO REGIME JURÍDICO ÚNICO (LEI MUNICIPAL Nº 135/92), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Autorizar o afastamento de licença para trato de assuntos particulares conforme requerimento do servidor **FABIANO DE OLIVEIRA FREIRE**, matrícula nº 445, nos termos do art. 99 do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 135/92), ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Municipal de Obras e Infraestrutura, por um período de dois (02) anos, a partir de 17 de junho de 2021.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, por meio da sua Pregoeira designada pela Portaria nº 047/2021, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que realizará licitação para registro de preços, na modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis, Óleo Lubrificante e Sabão para Lavagem de Veículos, para atender à demanda dos diversos Órgãos Municipais.

A realização do certame será no dia 24 de junho de 2021, às 09h30min (horário de Brasília).

O Edital completo está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-e...> e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço gov.br/compras ou <https://www.comprasnet.gov.br> e ainda solicitado por intermédio do e-mail: seplan3@araputanga.mt.gov.br nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local).

Araputanga/ MT, 11 de junho de 2021.

Eliana Pains de Amorim

Pregoeira



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 253/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, NOS TERMOS DO ART. 99º DO REGIME JURÍDICO ÚNICO (LEI MUNICIPAL Nº 135/92), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Autorizar o afastamento de licença para trato de assuntos particulares conforme requerimento do servidor **FABIANO DE OLIVEIRA FREIRE**, matrícula nº 445, nos termos do art. 99 do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 135/92), ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Municipal de Obras e Infraestrutura, por um período de dois (02) anos, a partir de 17 de junho de 2021.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal

ridas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear a servidora da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Sr. **Crislaine dos Santos Ferrarezzi** como Fiscal Titular responsável pelos serviços requisitados pela Secretaria de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021, com a pessoa física Sra. **MARCIA XAVIER DAS CHAGAS**, inscrita no CPF nº 559.018.082-15.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/05/2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE - DEPTO JURIDICO RESOLUÇÃO 04/2021 – CMDCA

RESOLUÇÃO 04/2021 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e na Lei Municipal nº 1.349/2019 e no exercício de sua função deliberativa e fiscalizadora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Araputanga.

CONSIDERANDO seu regimento interno;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião do colegiado realizada em 27 de maio de 2021 e registrada na Ata nº 160.

RESOLVE:

Artigo 1º - ELEGER a presidência do CMDCA para mandato de um (01) ano, a partir de 27/05/2021:

PRESIDENTE: Ana Lúcia Ferreira Chaves (representante governamental);

VICE-PRESIDENTE: José de Sousa Reis (representante da sociedade civil).

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araputanga/MT, 10 de junho de 2021.

Gisele Rodrigues Martins

Secretária Executiva

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2021

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. ENILSON DE ARAÚJO RIOS, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Administração e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Jurídico do Município, no processo de Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviço de Detelização, para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais, mediante o valor total de R\$ 7.838,58 (sete mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº. 035/2021, com fulcro nas disposições do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 10 de junho de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS REPÚBLICAÇÃO DA PORTARIA INTERNA-DRH Nº 33/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o afastamento de férias para o mês de junho de 2021, aos servidores públicos municipais, conforme relacionados no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISIÇÃO	PERÍODO DE GOZO
Antônio Miguel Bianco Teles	12/02/2003	12/02/2020 à 11/02/2021	10/06/2021 à 10/07/2021

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.**

Araputanga-MT, 09 de Junho de 2021.

OVIDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Mat. 2479, Portaria 87/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA 255/2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear o servidor **LEANDRO DA ROCHA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 906, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor de Infraestrutura**, da **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 209/2021.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA 253/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, NOS TERMOS DO ART. 99º DO REGIME JURÍDICO ÚNICO (LEI MUNICIPAL Nº 135/92), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Autorizar o afastamento de licença para trato de assuntos particulares conforme requerimento do servidor **FABIANO DE OLIVEIRA FREIRE**, matrícula nº 445, nos termos do art. 99 do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 135/92), ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretária de Municipal de Obras e Infraestrutura, por um período de dois (02) anos, a partir de 17 de junho de 2021.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 253/2021**

PORTARIA N.º 253/2021

DESIGNAR O SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 094/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATADA prestará serviços correspondentes ao cargo de "Enfermeira" de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, especificamente da Secretaria Municipal de Saúde, considerando sua aprovação em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear a servidora da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Sr. **Jussara Araújo Pereira** como Fiscal Titular responsável pelos serviços requisitados pela Secretaria de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021, com a pessoa física Sra. **MARLENE CONCEIÇÃO SILVA MEIRA**, inscrita no CPF nº 905.471.281-34.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/05/2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA INTERNA-DRH Nº 14/2021**

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA INTERNA DRH 14/2021 ONDE CONCEDE AFASTAMENTO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, PUBLICADA NO "JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, PAG. 103, EDIÇÃO 3.691.

Onde se lê no Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de férias a servidora Maria Socorro de Lima, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, referente ao Período Aquisitivo de 01/09/2019 à 31/08/2020, por um período de 15 (quinze) dias com de Gozo do dia 10/03/2021 à 24/03/2021.

Passará a lêr-se; Efetuar o ato de afastamento de férias a servidora **Maria Socorro de Lima**, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, referente ao Período Aquisitivo de **01/09/2020 à 31/08/2021**, por um período de **15 (quinze)** dias com de Gozo do dia **10/03/2021 à 24/03/2021**.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 10 de junho de 2021.

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Portaria nº87/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS 003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 0441/2020/SINFRA, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL.

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, através do Presidente e Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que a **TOMADA DE PREÇOS 003/2021**, cujo objeto acima identificado, foi declarado **DESERTO** por falta de participantes.

Arenápolis - MT, em 09 de Junho de 2021.

MAYCON DIEGO CASTRO DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS 004/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO EM PMF EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 0442/2020/SINFRA, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL.

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, através do Presidente e Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que a **TOMADA DE PREÇOS 004/2021**, cujo objeto acima identificado, foi declarado **DESERTO** por falta de participantes.

Arenápolis - MT, em 09 de Junho de 2021.

MAYCON DIEGO CASTRO DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE RATEIO Nº. 014/2021**

CONSORCIADO: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANÃ; CONSÓRCIO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA; CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO DE RATEIO A CONSECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 519/2003 EM CONSONÂNCIA COM O CAPÍTULO II ART. SETÍMO DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – REPASSE PAICI RE-